



Estado do Ceará
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável

ATA DE REUNIÃO Nº 01/2023

1 Informações Gerais

Data: 23/03/2023

Horário: 09h – 11h

Local: Fórum Clóvis Beviláqua – Sala 107, Nível 1 (um), Setor Amarelo.

Ata elaborada por: Anderson Rodrigues Lopes, Núcleo Socioambiental.

2 Lista de Participantes

Nome	Cargo/Função
Maria Nailde Pinheiro Nogueira	Desembargadora Supervisora do Núcleo Socioambiental (NSA) e da Comissão Gestora do PLS
Maria Vilauba Fausto Lopes	Desembargadora – Membro do NSA e da Comissão PLS
Sílvia Soares de Sá Nóbrega	Desembargadora – Membro do NSA e da Comissão PLS
Francisco das Chagas Chaves	Servidor – Membro da Comissão representante da SEADI
Vanessa de Sousa Frutuoso	Servidora – Membro da Comissão representante da SETIN
Louyse Silveira Araújo	Servidora – Membro representante da SGP
José Landim Rocha de Freitas	Servidor – Membro representante da Dir. do FCB
Ricardo Bruno Pinheiro de Lima	Servidor – Membro da Comissão representante da SEPLAG
Anderson Rodrigues Lopes	Colaborador – Núcleo Socioambiental
Francisco Marcelo Fontenele Braga	Gerente - Núcleo de Apoio às Comissões
Jeana de Araújo	Colaboradora - Núcleo de Apoio às Comissões

3 Pauta

Apresentação dos indicadores do PLS e tratativas iniciais para revisão/atualização do PLS 2023.

4 Pontos discutidos

1. A Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira Nailde abriu a primeira reunião da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS), sob sua supervisão, destacando a prioridade da pauta socioambiental na gestão do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e enalteceu a importância dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão e o empenho de seus integrantes;
2. A Desa. Maria Vilauba Fausto Lopes ressaltou a importância de haver um elo, entre os diferentes setores, em prol do efetivo sucesso das ações previstas no PLS;

3. A Des. Sílvia Soares de Sá Nóbrega enalteceu a relevância que é ter no TJCE um plano de sustentabilidade ambiental bem estruturado e normatizado como o Plano de Logístico Sustentável do Judiciário Estadual instituído pela Portaria nº 2080/2021;
4. O servidor Marcelo Braga, fez uma contextualização sobre o PLS instituído pela Portaria nº 2080/2021, para os anos de 2021 a 2026, fornecendo as informações iniciais para Comissão repensar ações, indicadores, metas e prazos para a futura elaboração do plano de ação para os anos de 2023-2024;
5. Considerando as poucas evidências de execução e acompanhamento das ações do PLS 2022, restou deliberado que para elaboração do PLS 2023 deve-se-á tomar como ponto de partida as ações que haviam sido definidas para o PLS 2022, com as devidas atualizações ajustes.
6. Pelas mesmas razões acima expostas, restou deliberado, também, considerar, para 2023, as mesmas metas/indicadores já definidas pela Portaria nº 2080/2021 e que, no decorrer do ano, deverá ser avaliada a necessidade de revisão das metas para os anos 2024-2026, se for o caso.
7. Por fim, a Supervisora da Comissão, Des. Nailde Pinheiro, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

5 Deliberações

Deliberação	Prazo	Responsável
Agendada próxima reunião da comissão do PLS para dar continuidade a elaboração do Plano de Ação do PLS 2023.	20.04.2023	Todos
Preparar o detalhamento de propostas de ações, a serem apresentadas na próxima reunião, para validação e inserção no Plano de Ação do PLS 2023	Imediato	Membros da Comissão
Disponibilizar planilha a ser adotada por todos para elaboração e acompanhamento do plano de ação.	Imediato	Marcelo Braga
Elaborar e enviar ata da reunião, bem como compartilhar a apresentação realizada e demais documentos relevantes.	Imediato	Anderson

6 Aprovação da ata

Segue ata da reunião realizada no dia 23/03/2023 para análise, considerações e aprovações dos participantes. As manifestações de acréscimos ou correções deverão ser enviadas até 30/03/2023 para o e-mail: anderson.lopes@tjce.jus.br. Aqueles que não emitirem pronunciamento no período estabelecido estarão, automaticamente, aprovando a Ata.